



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 26 DE FEVEREIRO DE 2026

KLEBER LOPES DE SOUSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 9.166/26
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.026

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 9.113/26 de 08/01/26 instaurou-se Processo Administrativo objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Parecer Jurídico nº 04/26, no que concerne às divergências contratuais entregues pela empresa F. A. L. Eventos Ltda;

CONSIDERANDO que o procedimento foi motivado pelo Memorando nº 003/2026 de 08/01/26 exarado pelo Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, que encaminhou a Nota Fiscal nº 930, no valor de R\$ 157.500,00 (50% do valor contratual), acompanhada de relatório/planilha da Divisão de Finanças apontando divergências de entrega e instalação, glosa proposta e cálculo de multas;

CONSIDERANDO que a empresa foi citada e apresentou defesa preliminar, pugnando pela nulidade/ilegalidade da glosa e das multas por ausência de notificação formal durante a execução, ausência de individualização técnica e documental das inconformidades, inexistência de relatório com metodologia verificável e registros objetivos (fotográficos datados e comparativos), e, principalmente, pela impossibilidade de consolidação de penalidades antes de decisão final;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante concluiu que há divergências materiais relevantes na execução do objeto contratual, que deve ser acolhida parcialmente a defesa da contratada e que o atraso contratual deve ser reconhecido;

RESOLVE:

Acatar o Parecer exarado pela Comissão de Sindicância Administrativa e aplicar à empresa F. A. L. Eventos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 16.993.356/0001-03, estabelecida na Avenida José Bonifácio nº 538, na Cidade de Cambé, Estado do Paraná, multa moratória no percentual de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, prevista na cláusula 12.1 (c), e determino à

I – Secretaria Municipal de Finanças para o cálculo e aplicação da multa moratória no percentual de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia;

II – Divisão de Contabilidade para efetivar o pagamento integral da Nota fiscal nº 930, fixando-se, como ajuste proporcional pelas divergências materiais, a glosa de 5% (cinco por cento) sobre os itens controvertidos, com compensação na fase de liquidação subsequente, preservando-se a regra contratual de liberação da parcela incontroversa.

PORTARIA Nº 9.167/26
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.026

= Conceder Licença para Tratar de Doença em Pessoa da Família à Servidora Sra. **REGINA JOSÉ DA SILVA**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de acordo com o Artigo 97 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, atualizada pela Lei Municipal nº 2.151/2009, conforme Requerimento protocolado sob o nº 728/2026, a partir de 26/01/26.

= Conceder Licença para Tratar de Doença em Pessoa da Família à Servidora Sra. **RENATA MOREIRA FERNANDES**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o Artigo 97 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, atualizada pela Lei Municipal nº 2.151/2009, conforme Requerimento protocolado sob o nº 916/2026, a partir de 28/01/26.

= Implantar, a partir de 01/02/26, 20% (vinte por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, à Servidora Sra. **ANDREZA DA SILVA ANDRADE COSTA**, conforme Determinação Judicial referente ao Processo nº 1000662-60.2025.8.26.0069.

= Designar a Servidora Sra. **MARTA CONCEIÇÃO DOS SANTOS HEIL**, para responder a partir de 02/02/26 pela Função de Suporte Pedagógico de Professor Coordenador Pedagógico, com a percepção de 30% (trinta por cento) de Gratificação de Suporte Pedagógico, bem como pagamento da diferença de jornada de trabalho de 50 horas mensais, constante na Lei Municipal nº 2272/2010, atualizada pela Lei Municipal nº 2.583/14.

= Conceder Licença para Tratar de Doença em Pessoa da Família à Servidora Sra. **VERA ALICE SPREAFICO**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de acordo com o Artigo 97 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, atualizada pela Lei Municipal nº 2.151/2009, conforme Requerimento protocolado sob o nº 6.724/2025, a partir de 04/02/26.

= Exonerar a Servidora Sra. **ALINE DANIELE MESQUITA DOS SANTOS** – RG nº 40.xxx.xxx-7 do cargo de provimento em Comissão de Coordenador de Suporte Técnico e Pedagógico e nomeá-la para o cargo de provimento em Comissão de Analista Técnico-Pedagógico da Educação Básica - I, a partir de 09/02/26.

= Admitir a Sra. **CINTIA RENATA DA SILVA GARUTI** – RG nº 42.xxx.xxx-1, CPF nº 344.xxx.xxx-78 e PIS/PASEP nº 209xxxxxx39 para responder pelo cargo de provimento em Comissão de Coordenador de Suporte Técnico e Pedagógico, a partir de 12/02/26.

= Transferir a Servidora Sra. **ALESSANDRA SOARES DA SILVA** da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento para a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 12/02/26.

= Transferir o Servidor Sr. **BRUNO ROBERTO DA SILVA** da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, a partir de 18/02/26.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelo Servidor Sr. **MICHEL FREIRES DA SILVA** – RG nº 40.xxx.xxx-1, CPF nº 324.xxx.xxx-20 e PIS/PASEP nº 128xxxxxx76, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriurário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18/02/26.

= Conceder Licença Prêmio em Pecúnia aos seguintes servidores:

= **ADILSON BATISTA FIGUEIREDO** – 60 dias referente ao quinquênio de 2017 a 2024;

= **LEILTON PEREIRA DOS SANTOS** – 60 dias referente ao quinquênio de 2020 a 2025;

= **SILMARA NORONHA GALLO** – 30 dias referente ao quinquênio de 2017 a 2024.

PORTARIA Nº 9.168/26
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.026

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público, as candidatas abaixo discriminadas, para desempenharem a função de Educador Infantil, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada, conforme Tabela de Vencimentos do Anexo II, do Estatuto do Magistério Público Municipal, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2026, de acordo com a Lei Municipal nº 3.193/2022, conforme a lista de Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Educação 002/2025, a partir das respectivas datas:

= **CAMILA APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA** – RG nº 49.xxx.xxx-8, CPF nº 403.xxx.xxx-11 e PIS/PASEP nº 190xxxxxx81, a partir de 13/02/26;

= **TAYNA LARISSA BARBOSA DA GRAÇA** – RG nº 55.xxx.xxx-2, CPF nº 445.xxx.xxx-70 e PIS/PASEP nº 200xxxxxx85, a partir de 19/02/26.

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público, a candidata abaixo discriminada, para desempenhar a função de Professor de Educação Básica II – Libras, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada, conforme Tabela de Vencimentos do Anexo II, do Estatuto do Magistério Público Municipal, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2026, de acordo com a Lei Municipal nº 3.193/2022, conforme a lista de Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Educação 003/2025, a partir de 24/02/26:

= **ERIKA DE LIMA MARTINS** – RG nº 40.xxx.xxx-6, CPF nº 351.xxx.xxx-76 e PIS/PASEP nº 200xxxxxx93.

PORTARIA Nº 9.169/26
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.026

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 9.009/25, de 30 de outubro de 2025, quanto à representação da Secretaria Municipal de Planejamento no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e nomear o Sr. **CLAUDINO DA SILVA GUANAIS** para a função de membro suplente, em substituição à Sra. Drielly Moreno Almeida.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra.
Noemi Hayashi Morishigue Lopes de Sousa – Secretária Municipal do Gabinete do Prefeito.